



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa dispor sobre a obrigatoriedade de atendimento aos deficientes auditivos nos cursos pré-vestibular e preparatórios para o ENEM no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo. Argumenta a Comissão que "Deve ser apresentado Substitutivo, porém, a fim de que a obrigatoriedade constante do projeto seja dirigida somente àqueles estabelecimentos com demanda de alunos com deficiência auditiva... Além dessa alteração, o Substitutivo também: (i) adapta o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, nos termos da Lei complementar nº 95/98; (ii) suprime o comando expresso no art. 2º que estabelece que a regulamentação da lei deverá se dar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista tratar-se de matéria de organização administrativa (art. 37, § 2º, IV, da LOM); e (iii) estabelece a imposição de multa como forma de agregar efetividade à norma, sendo importante mencionar que o valor ora inserido é mera sugestão dessa Comissão, sendo indispensável a prévia análise das comissões de mérito a esse respeito".

A colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou parecer favorável com apresentação de substitutivo que acrescenta parágrafo ao art. 1º isentando, "por questões financeiras", a obrigação aos cursinhos "comunitários e populares", definidos estes como "aqueles cursos preparatórios para o vestibular para estudantes de baixa renda ligados a associações sem fins lucrativos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator